



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA 231/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
DANIELA SORGATTO PASTORE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10/09/2024 A 08/03/2025-180 DIAS

RIO DAS ANTAS, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças